

Id:030E86952A2BE2CF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura contratação direta de empresa do ramo pertinente para a execução do serviço de revisão e restauração da cobertura metálica da escola Municipal Floresta Moderna no Município de Bom Jesus-PI, que do dia 14 a 16 de julho de 2026, estará selecionando a melhor proposta e condições de execução estabelecidas no **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026 (REPUBLICAÇÃO)**, com fundamento legal contido no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Edital e Projeto Básico, assim como o envio das propostas, poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 13 de julho de 2026.

Levi Ferreira Alixandre
 Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
 Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:13B5C8398CA3E2EC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
 Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 314/2026**VINCULAÇÃO:** Procedimento Administrativo nº 1087/2026 – Dispensa Eletrônica nº 014/2026

OBJETO: confecção de móveis planejados, em MDF amadeirado, destinados à Escola Municipal Marlene Piauilino, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus/PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Sra. **Oldênia Fonseca Guerra**, brasileira, inscrita CPF nº 412.286.503-49, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: **47.074.397 BEATRIZ GONCALVES NUNES SANTOS**, inscrita no CNPJ de nº 47.074.397/0001-20, com sede na CJ Trancredo Neves, nº 104, Bloco 13, Apto 104, Teresina - PI, CEP 64.076-085, neste ato representada pela Sra. **Beatriz Gonçalves Nunes Santos**, inscrita no CPF de nº 061.656.943-22.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.635,50 (dezoito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 117 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, 121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), 124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de julho de 2026.

Id:10EF3D48D18FDF63



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**INSTRUMENTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é acrescer o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente a quantia de **R\$ 25.875,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, sobre o valor global do **Contrato nº 354/2025**, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1156/2025**, celebrado em 19 de dezembro de 2025, nos termos do art. 124, I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei 14.133/2021, passando a vigorar as alterações abaixo:

➤ **Novo valor global do Contrato:** R\$ 129.375,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

CONTRATADA: **MARINHO E DIAS LTDA**, CNPJ sob nº 59.529.378/0001-20, com sede na Rua Josina Maria de Castro, s/n, Bairro Judite Piauilino, CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 01 de julho de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0E28B258167BE1ED

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 081, de 13 de julho de 2026.**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a DEUDSON FOLHA RABIS, ocupante do cargo efetivo de VIGIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no art. 73 da Lei 011/2001 que Institui o Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristino Castro, estado do Piauí e dá outras providências;

Considerando o Requerimento de Licença sem Vencimento do Servidor protocolado em 12 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração**, ao Servidor Municipal **DEUDSON FOLHA RABIS, CPF:023.018.013-22**, Funcionário Público Municipal concursado para o cargo de Vigia - pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Cristino Castro/PI.

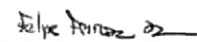
Art. 2º - O Servidor gozará a Licença Sem Remuneração no período de **01 de Julho de 2026 a 01 de Julho de 2028**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de Julho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2026 (Dois Mil e Vinte e Seis).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Felipe Ferreira Dias
 Prefeito de Cristino Castro-PI